



RESOLUÇÃO Nº 005/2020

DISPÕE SOBRE O MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO PARA OS ESTABELECIMENTOS DE MEL E PRODUTOS APÍCOLAS; LEITE E DERIVADOS; CARNE, PESCADO E DERIVADOS; OVOS E DERIVADOS JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M.

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 94 - Inciso "V" da Lei Orgânica de São Lourenço, CC com Artigo 602 do Anexo I da Lei Municipal nº 3338 de 19/11/1918 que substitui a Lei Municipal nº 3298 de 24/07/1917 e considerando a necessidade de regulamentação dos itens a serem apresentados dentro do Memorial Descritivo da Construção para os estabelecimentos de Mel e Produtos Apícolas; Leite e Derivados; Carne, Pescado e derivados; Ovos e derivados,

RESOLVE:

O Memorial Descritivo da Construção deverá contemplar os seguintes itens:

1. Dados do estabelecimento (razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço completo, telefone, email, responsável legal e responsável técnico, atividade econômica);
2. Classificação do estabelecimento
3. Responsável pelo projeto / nº CREA;
4. Área útil do terreno (área que pode ser utilizada para construção);
5. **ÁREA CONSTRUÍDA:**
 - a) Área a ser construída (projeto de construção ou reforma/ampliação);
 - b) Área já construída (projeto de construção ou reforma/ampliação);
6. Recuo do alinhamento;
7. Detalhar portas, janelas e esquadrias (material utilizado);
8. Detalhar separadamente todas as dependências para elaboração dos produtos comestíveis (natureza e declividade do piso, impermeabilização e pintura de



Prefeitura Municipal São Lourenço - MG

SICADE - Secretaria de Indústria, Comércio
Agricultura e Desenvolvimento Econômico

- paredes, forro e cobertura, ventilação e iluminação (natural e artificial), proteção das lâmpadas, projeção da cobertura, altura do pé direito, etc.);
9. Detalhar separadamente todas as dependências para elaboração dos subprodutos não comestíveis (natureza e declividade do piso, impermeabilização e pintura de paredes, forro e cobertura, ventilação e iluminação (natural e artificial), proteção das lâmpadas, projeção da cobertura, altura do pé direito, etc.);
 10. Detalhar separadamente todas as dependência auxiliares vestiário(s), banheiro(s), escritório(s), almoxarifado(s), depósito(s), refeitório, sala para o serviço de inspeção, rampa para higienização de veículos transportadores, etc., quanto à natureza do piso, impermeabilização e pintura de paredes, forro e cobertura, ventilação e iluminação (natural e artificial), proteção de lâmpadas altura do pé direito, etc.);
 11. Instalações hidráulico-sanitárias (água fria e quente, vapor, esgoto, tubulação aparente com sua respectiva convenção de cores);
 12. Tratamento de efluentes (descrever os meios empregados para a depuração das águas servidas, sólidos e esgotos e o destino dado a esses efluentes, conforme aprovado pelo órgão responsável pela proteção ambiental);
 13. Serviços complementares externos (muro e fechamento, pavimentação, paisagismo, etc.);
 14. Local e data;
 15. Assinatura do proprietário;
 16. Profissional habilitado (Carimbo / Assinatura / nº de CREA)
- **NOTA:** Os itens deste formulário deverão ser descritos detalhadamente devendo ser considerado individualmente cada dependência.
 - Descrição dos itens quando aplicável.

São Lourenço/MG, 29 de Janeiro de 2020.

MARCELO MENDES

Secretário Municipal de Indústria, Comércio,

Agricultura e Desenvolvimento Econômico - São Lourenço - MG

 (35) 3339-2758

 PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº 61 - CENTRO - SÃO LOURENÇO/MG

